

Cópia

PLANO DE TRABALHO
Lei 13.019/ 2014. Lei 13.204/2015

33618984/0008-02
Sociedade Civil Casas de Educação
Projeto Vida
Rua Francisco Teixeira de Abreu, 1293
Bairro Palmeiras
CEP 36502-210 - Ubá - MG

PLANO DE TRABALHO
PARA TERMO DE COLABORAÇÃO

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO		
--	--	--

1. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Sociedade Civil Casas de Educação-Projeto Vida Irmã Maria de Aquino	CNPJ: 33.618.984/0008-02	
Endereço Completo: Rua Francisco Teixeira de Abreu, 1293, Bairro Palmeiras		
CEP: 36502-210	Município: UBÁ - MG	Telefone: (32) 3532 -2466
EMAIL: projetovidauba@redesagradouba.com.br		

1.1 Dados Bancários

Banco: Brasil	Agência:	Conta:
---------------	----------	--------

2. REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Jane Santos Rosignoli	CARGO: Diretora Geral
CPF: 987.717.286-00	RG/Órgão Expedidor: M-6.626.690 SSP/MG
TELEFONE: (32) 3531-5281/ (32) 99923-1505	Vencimento do Mandato: indeterminado

OUTROS PARTICIPES (EM CASO DE FORMAÇÃO DE REDE DE ENTIDADES)

3. DADOS CADASTRAIS

Razão social:	CNPJ:	
Endereço completo:		
CEP:	Município:	Telefone:
EMAIL:		

3.1 Dados Bancários

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

3.2 Representante Legal

NOME:	CARGO:
CPF:	RG/ Órgão Expedidor:
Telefone:	Vencimento do Mandato:

Recebemos

19 / 11 / 21

Ass: *[Assinatura]*

[Assinatura]

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Fundo: FMDCA

Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022

Programa/Projeto: Programa de Ampliação e Qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade.

Público Alvo: Criança/Adolescente Idoso Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada
 Pessoa com deficiência Famílias/Indivíduos em situação de vulnerabilidade Organizações da Sociedade Civil

Valor Programado: **R\$32.319,90**

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O Projeto Vida Irmã Maria de Aquino fundado em 10 de março de 2012, é uma unidade social do Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria, inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubá. Possui capacidade de atendimento de 70 beneficiários, atualmente atende 58 crianças e adolescentes.

A unidade atua no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executa ações socioassistenciais direcionadas a crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, residentes no bairro Palmeiras e adjacências, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal, decorrentes da pobreza e privação de acesso a bens e serviços públicos.

Dentre os objetivos planejados e expressos nas normativas da Assistência Social, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), temos: "complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; [...] e, possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã."

Procurando atingir estes, e outros objetivos, o Projeto Vida desenvolve um trabalho organizado que visa prevenir as situações de risco de seus atendidos, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo; além de promover e ampliar as trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; fortalecer vínculos; incentivar a socialização e a convivência comunitária. Para tanto, desenvolvemos os encontros dos grupos de Convivência que são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem-se como alternativas de caráter preventivo e proativo do Serviço; e as oficinas de: Laboratório de Aprendizagem, Artesanato, Leitura e contação de histórias, Prevenção à Violência, Esportes, Dança, dentre outras que trazem mais ludicidade à execução do SCFV.

O atendimento da unidade socioassistencial é ininterrupto, ou seja, de janeiro a dezembro de segunda a sexta-feira entre 07h30 e 16h.

Com a pandemia da Covid-19, em março de 2020, as atividades presenciais e coletivas foram suspensas e o SCFV precisou se adaptar à nova realidade, passando a ser executado remotamente através de ferramentas como Whatsapp, encontros virtuais via plataforma digital e atividades impressas disponibilizadas para serem realizadas em casa pelas crianças e adolescentes.

PLANO DE TRABALHO
Lei 13.019/ 2014. Lei 13.204/2015

Procuramos também, atender as famílias e na medida do possível a comunidade do território. Para desenvolver todas as atividades, nosso quadro de recursos humanos, conta com uma coordenadora, uma assistente social, duas educadoras sociais, uma cozinheira, dois auxiliares de serviços gerais.

Temos como intenção aprimorar e qualificar o Serviço ofertado pelo Projeto Vida Irmã Maria de Aquino, através da contratação de recursos humanos para agregar e compor a equipe desta unidade socioassistencial e também realizar pagamento de plano telefônico.

A contratação de novos profissionais qualificados agregará qualidade ao Serviço já ofertado.

A proposta das contratações será para fomento às atividades coletivas com os grupos de crianças e adolescentes, colaboração nos trabalhos da equipe técnica através de profissional da Psicologia, e profissionais para ministrarem as oficinas de Dança, Teatro e Práticas Esportivas de Lutas.

O Projeto Vida até junho de 2019 estava vinculado ao CNPJ do Colégio Sagrado Coração de Maria, mas após decisão da mantenedora em 03 de julho de 2019 criou-se inscrição própria. Por esse motivo, era limitada a participação em pleitos de recursos públicos disponíveis e a estratégia para qualificar o trabalho executado se dava através de trabalhos voluntários e parceria entre Projeto Vida e CRAS Vila Casal, onde já foram cedidos recursos humanos como oficineiro de dança e orientadora social.

As parcerias de voluntários e profissionais cedidos pelo CRAS sempre foram de grande importância e colaboração, entretanto, a possibilidade em ter profissionais contratados é de suma importância para a continuidade, qualidade do trabalho e valorização profissional. O serviço voluntário e as parcerias de trabalho continuarão sendo aceitas mediante possibilidades das partes.

Com o surgimento da pandemia e com as orientações de isolamento/distanciamento social, houve a demanda institucional por ferramentas de comunicação digital, para que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos continuasse, mesmo à distância. Assim, o pagamento de um plano de celular corporativo com rede social WhatsApp é uma necessidade para a continuidade dos trabalhos, para realização de contatos com as crianças, adolescentes e famílias, tanto para atendimentos da equipe técnica quanto para atividades propostas pelas educadoras sociais. Essa ferramenta continuará sendo utilizada mesmo num contexto pós-pandemia.

Portanto apresentamos planilha de custos contendo as despesas que seriam para investimento em aprimoramento do trabalho conforme descrito acima.

Objetiva-se com esse recurso, a ampliação e qualificação do SCFV ofertado pelo Projeto Vida Irmã Maria de Aquino, ampliando os recursos humanos da unidade, podendo assim desenvolver cada vez com mais qualidade o trabalho ofertado para as crianças e adolescentes.

6. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Ampliar e qualificar o Serviço oferecido às crianças e adolescentes atendidos, com ações de proteção Social Básica, por meio do custeio de parte dos recursos humanos e despesa operacional.

Objetivos Específicos:

- 1- Proporcionar condições para o atendimento adequado do Serviço ofertado por meio de pagamento de despesa operacional (plano de celular);
- 2- Propiciar um atendimento apropriado aos usuários, bem como a realização eficaz do trabalho socioassistencial, com integração de profissional da psicologia junto à equipe técnica;



PLANO DE TRABALHO
Lei 13.019/ 2014. Lei 13.204/2015

- 3- Ofertar oficinas diversificadas objetivando a ampliação do universo informacional e cultural de crianças e adolescentes.
- 4- Favorecer o crescimento e o desenvolvimento do público atendido, fortalecendo seus vínculos familiares e sociais;
- 5- Favorecer o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo entre o público atendido, reforçando a unidade enquanto espaço de referência para o convívio grupal.

7. METODOLOGIA

A unidade socioassistencial pretende desenvolver as ações previstas neste plano de trabalho presencialmente na sede da unidade, mas diante ao cenário de saúde pública provocado pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) as ações aqui previstas poderão ser desenvolvidas no formato remoto se houver retrocesso quanto às normativas de isolamento social. O SCFV no Projeto Vida está sendo desenvolvido, em formato híbrido desde setembro de 2021 e se encaminha para o 100% presencial, com o cenário epidemiológico favorável, assim este plano de trabalho poderá ser executado em qualquer modalidade, sem prejuízo para as crianças ou adolescentes. Ressalta-se que no formato remoto, serão realizadas ações e atividades síncronas (encontros virtuais, vídeo chamada) e assíncronas (envio de posts, vídeos, jogos digitais/virtuais e envio de atividades impressas). No formato híbrido ou presencial as atividades síncronas serão realizadas presencialmente e as assíncronas se manterão. Independente do formato, o atendimento se dará de segunda a sexta-feira entre 07h30 e 16h.

Os profissionais irão atuar conforme abaixo descrito:

- Profissional qualificado de nível superior/Psicólogo(a) - Organização, planejamento e atuação para fomento às atividades coletivas com os grupos de crianças e adolescentes e colaboração nos trabalhos da equipe técnica;
- Oficineiro de Práticas Esportivas de Lutas - Organização, planejamento e oferta de práticas esportivas de lutas;
- Oficineiro de Dança - Organização, planejamento e oferta de práticas de dança;
- Oficineiro de Teatro - Organização, planejamento e oferta de práticas atividades teatrais;

8. METAS E RESULTADOS

- 58 crianças e adolescentes atendidos e usufruindo da oferta do programa;
- 100% das crianças e adolescentes atendidas, na faixa etária de 06 a 15 anos, participando de atividades, reflexivas, recreativas e esportivas com profissionais qualificados;
- 100% do público atendido usufruindo da oferta de atendimentos qualificados, individuais e/ou coletivos;
- 100% da comunicação com as famílias otimizadas via celular corporativo;
- 100% do público atendido tendo seus vínculos fortalecidos;
- 100% das crianças e adolescentes sendo atendidos em um espaço de referência para o convívio grupal;

9. ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

A avaliação dos resultados será realizada no decorrer do programa e envolverá todos os atores, com periodicidade e metodologias específicas. Serão utilizados instrumentais próprios, a proposta de avaliação constituirá:

- a) Crianças e adolescentes: avaliarão trimestralmente, o Serviço como um todo e semestralmente se autoavaliarão (participação);
- b) Equipe técnica: avaliação do desempenho dos profissionais contratados semestralmente;
- c) Educadoras sociais e Equipe técnica: avaliação de todas as ações desenvolvidas, trimestralmente.
- d) Profissionais contratados: semestralmente avaliarão o desenvolvimento de suas ações e a participação das crianças e adolescentes.
- e) Famílias: avaliação semestral via reuniões e anual via pesquisa de opinião realizada ao final do percurso.

O monitoramento das ações será realizado pela equipe técnica e equipe de educadoras sociais, acontecerá sistematicamente por meio de:

- 1 – Acompanhamento da participação das crianças e adolescentes nos encontros/oficinas;
- 2 – Acompanhamento e registro da evolução das crianças e adolescentes (em prontuário individual);
- 3 – Rodas de conversa com as crianças e adolescentes;
- 4 – Acompanhamento e registro da frequência e envolvimento/engajamento nas oficinas;
- 5 – Feedback dosicineiros quanto a participação das crianças e adolescentes;
- 6 – Registro de matérias com divulgação das ações nas mídias sociais institucionais;
- 7 – Construção do portfólio institucional (registro fotográfico e escrito)

10. CAPACIDADE INSTALADA

Recursos Humanos:

- 1 Coordenadora;
- 1 Assistente Social;
- 2 Educadoras Sociais;
- 2 Serviços Gerais;
- 1 Cozinheira;

PLANO DE TRABALHO
Lei 13.019/ 2014. Lei 13.204/2015

Instalações:

01 sala de coordenação;
01 sala do Serviço Social;
01 sala de leitura;
01 sala de informática;
01 sala de oficinas;
01 refeitório;
01 cozinha;
01 lavanderia;
01 pátio coberto;
02 pátios descobertos;
02 banheiros;
01 horta.

Mobiliários/ Eletrônicos:

02 mesas de escritório c/ gaveta;
03 cadeiras almofadadas (modelos antigos);
03 cadeiras de plástico (modelo concha); 02
armários de seis portas de madeira;
04 armários de três portas de aço de pé;;
04 armários de aço três portas de parede;
01 aparelho de telefone;
01 data show;
01 armário de aço duas portas;
01 arquivo de aço com quatro gavetas e
chave;
13 computadores conectados à internet; 11
cadeiras almofadadas de escritório;
01 impressora;
01 caixa de som;
01 microfone;
01 fogão industrial quatro bocas com forno;
01 fogão industrial duas bocas sem forno;
01 geladeira 280l;
01 freezer vertical 121l;
07 jogos de mesas plásticas;
66 banquinhos plásticos;
04 cadeiras plásticas;
01 mesa de madeira de ténis de mesa;
01 estante pequena de madeira;
01 televisão 29';
09 carteiras escolares;
01 sofá de três lugares;
02 bancos de madeira.

(P)

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atuação dos profissionais contratados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de conversa e/ou encontros virtuais com as crianças e adolescentes		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Oficinas de práticas esportivas e culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro de matérias com divulgação das ações nas mídias sociais institucionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do portfólio institucional (registro fotográfico e escrito)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação trimestral pelas crianças e adolescentes				X				X			X	
Avaliação semestral das atividades desenvolvidas, pela equipe técnica e educadoras sociais						X						X
Avaliação anual dos profissionais prestadores de serviço, pela equipe técnica												X

MP

PLANO DE TRABALHO
Lei 13.019/ 2014. Lei 13.204/2015

Reuniões semestrais com os familiares	X					X							X
Pesquisa de opinião com as famílias													X

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
PARC. 01	PARC. 02	PARC. 03	PARC. 04	PARC. 05	PARC. 06	PARC. 07	PARC. 08	PARC. 09	PARC. 10	PARC. 11	PARC. 12
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembr o	Outubro	Novembro	Dezembro
---	R\$5.386,70	R\$2.693,32	R\$2.693,32	R\$2.693,32	R\$2.693,32						

13. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEL QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O MUNICÍPIO DE UBÁ, O ESTADO DE MINAS GERAIS OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO, ESTADO E UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, PEDE DEFERIMENTO.

VENHO SUBMETER À APRECIÇÃO DESTE MUNICÍPIO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO TENDO EM VISTA REPASSE DE RECURSOS ATRAVÉS DE TERMO DE PARCERIA/FOMENTO

Rosignoli

Representante Legal

Carimbo e assinatura,
Jane Santos Rosignoli

DIREÇÃO GERAL
Col. Sagrado Coração de Maria

DATA : 12/11/2021

14. CAMPOS SEGUINTE RESERVADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSINATURA DO SERVIDOR CONFERENTE

Regularidade INSS/FGTS

O Proponente apresentou CND/INSS E CRF/FGTS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 195 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL?

() SIM () NÃO

Ubá, ___/___/___ _____

Assinatura do Servidor Conferente

Matrícula

Declaração de Adimplência

O PROPONENTE () ESTÁ () NÃO ESTÁ ADIMPLENTE COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS

Ubá, ___/___/___ _____

Assinatura do Servidor Conferente

Matrícula

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Ubá, ___/___/___ _____

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Ubá, ___/___/___ _____

PRESIDENTE DO CMDCA

Ubá, ___/___/___ _____

SECRETÁRIO MUNICIPAL